CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/ 2021.

ESTABELECE A REALIZAÇÃO DE UM CULTO NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, aprova e os membros da Mesa Executiva assinam e promulgam a seguinte Resolução;

Art. 1°. Institui a realização de um culto a ser realizado na primeira sessão ordinária de cada mês, dentro do tempo regimental, da Câmara Municipal de Santarém, com duração máxima de vinte (20) minutos na seguinte ordem:

I – oração;

II – um (1) louvor e;

III – uma (1) reflexão;

Parágrafo único. O culto terá duração máxima de vinte (20) minutos podendo ser prorrogada por mais cinco (5) minutos após aprovação pelo plenário, e deverá ser iniciado logo após a abertura da sessão, salvo se outro momento for acordado entre os parlamentares após discussão e votação do plenário da Câmara.

Art. 2°. A responsabilidade pela realização do culto será do setor cerimonial da Câmara Municipal de Santarém, após aprovação pela Presidência da Câmara, em conjunto com a bancada evangélica, está última se houver.

Art. 3°. A mesa diretora deliberará sobre a autoridade eclesiástica a ser escolhida para condução do culto.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

§ 1°. Poderá haver a designação de mais de uma autoridade eclesiástica para conduzir o culto, dividindo-se a condução pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 4°. Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em _____ de agosto de 2021.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras, o presente projeto tem como alvo agradecer ao Senhor Criador pela vida de cada pessoa e pela possibilidade de trabalhar pelo futuro de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém tem em regra 3 sessões ordinárias por semana cada uma com duração de 3 horas aproximadamente somando o tempo estimado despendido nas sessões ordinárias é de 9 horas por semana 36 horas por mês, e esse projeto, que esperamos ser aprovado visa separa apenas cerca de 11% do tempo regimental da primeira sessão ordinária de cada mês para agradecer ao Altíssimo Deus e louvar ao Senhor Jesus Cristo.

Poder tirar um tempo para pedir orientação divina tanto nas vidas particulares quanto na condução dos trabalhos parlamentares é fundamental agradecer pelos bons momentos que foram vividos e pelos desafios enfrentados e superados fortalecerá a cada pessoa presente, bem como cada um dos assessores e vereadores. Pedimos encarecidamente aos pares para que olhem com carinho esse projeto pois é importante ter um período para reflexão, gratidão e adoração a Deus, esse convite não é apenas aos evangélicos mas a todos ainda que sejam adeptos de crenças diferentes, importante frisar que ainda que seja dentro do tempo regimental fica facultado a cada um que quiser participar desse momento tão ímpar de comunhão com o Senhor Deus criado dos Céus e da Terra.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC